



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180814001

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE : 2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Constitui a contratação de pessoa física ou jurídica do ramo de advocacia, para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Ações trabalhistas; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses da Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Meio ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, atendendo os interesses do Município de Medicilândia., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Trata-se de procedimento sobre a contratação de advogado especializado para execução de serviços jurídicos junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia. Tem por finalidade acompanhamento administrativo e contencioso de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, através de processo de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 22, inciso III, § 3º, ambos da Lei 8.666/93 (Estatuto Federal das Licitações), e ainda decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei nº 8.666/93.

Cabe ressaltar que nosso Município não tem Procuradoria, sendo cristalina a necessidade de contratação de advogado para prestação de serviço do referido objeto, cuja motivação do presente ato administrativo se relaciona a necessidade de contratação de advogado com expertise em temas relacionados ao Direito Público Municipal, cuja singularidade e especificidade exigem que sejam desenvolvidos por profissionais com conhecimento na área Pública, além da necessidade presencial constante do acompanhamento qualificado das demandas da Prefeitura, que tramitem em tribunais de primeira instância.

Sem perder de vista a contratação de profissionais de maior quilate jurídico, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do poder executivo Municipal do Município de Medicilândia.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor da média mensal de R\$ 11.437,00 coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Poder Executivo, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional contratado, não só com as visitas semanais



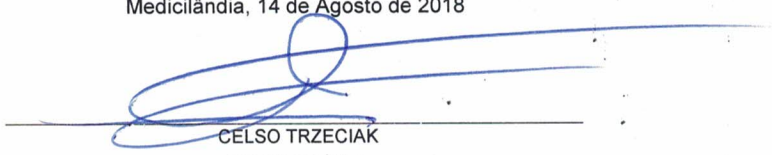
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180814001

Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia

na sede da Prefeitura, mais com disponibilidade do profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto contratação. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas do profissional, para o regular cumprimento do contrato.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
046850	SERVIÇOS JURÍDICOS. <i>Especificação: Empresa de assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo atividades como: consultas de natureza técnico-jurídica, elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei, elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais, pareceres em processo de licitação inicial e final, orientação e acompanhamento de processo administrativo e suporte jurídico para qualquer outro processo que venha a aparecer na secretaria municipal de educação.</i>	12,0000	MÊS	11.433,33

Medicilândia, 14 de Agosto de 2018


CELSO TRZECIAK
RESPONSÁVEL